LEI Nº. 4.718/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019

"CRIA 02 (DOIS) CARGOS DE OFICIAL ADMINISTRATIVO E ALTERA O ART. 3º, DA LEI N.º 2.501/2008, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS."

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 16/07/2019 A 16/10/2019
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

L E I

Art. 1º Ficam criados e incluídos 02 (dois) cargos de Oficial Administrativo, padrão 07, com carga horária de 34 (trinta e quatro) horas semanais, no quadro de cargos da Lei Municipal de

nº 2.501, de 07 de abril de 2008, que *Estabelece o Plano dos Quadros de Cargos e Funções dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos* e Institui o Respectivo Quadro de Cargos.

Art. 2º A tabela fixada pelo art. 3º da referida Lei passa a viger com a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	*Nº de cargos*	*Padrão*
(...)		
- Oficial Administrativo	*15 (N.R.)*	*07*
(...)		

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, na(s) seguinte(s) classificação(s) orçamentária(s):

05.01.04.0123.0020.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA

3.31.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil c/949

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOIS IRMÃOS, RS, 16 DE JULHO DE 2019.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.